



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº065 - 18 de abril de 2012

Reitor

Alan Barbiero

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitor de Graduação

José Manoel Miranda de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Cristina da Silva Pranchevicius

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Martuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Juan Carlos Valdés Serra

Diretora do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ANA KLEIBER PESSOA BORGES, matrícula nº 2571442, Professora de 3º Grau, para exercer suas atividades profissionais no Laboratório de Microbiologia, vinculado ao curso de Enfermagem, no Câmpus Universitário de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 492, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a Banca Examinadora composta pelos professores WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 299081, lotado no Câmpus Universitário de Gurupi; SAULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1127699, lotado no Câmpus Universitário de Gurupi e TARCÍSIO CASTRO ALVES DE BARROS LEAL, matrícula nº 1414196, lotado no Câmpus Universitário de Gurupi, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, avaliar a solicitação de progressão vertical de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, do professor JOSÉ GERLEY DIAZ CASTRO, matrícula nº 1452029, lotado no Câmpus Universitário de Palmas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS, DE 17 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 493 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora ALINE SILVERIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1523684, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 494 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora ELIZABETH DO NASCIMENTO SALLES, matrícula nº 1524431, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 495 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor HENRIQUE MICHEL BRUM, matrícula nº 1752392, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus

Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 496 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora LYLIAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 1523361, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 497 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora ROSEANE DA SILVA PIRES, matrícula nº 1765319, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 498 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora KELINE SOUSA E SILVA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1524358, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 499 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora IVONETE GOMES DA SILVA, matrícula nº 1522591, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 500 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora EVANILDE MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1522240, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 501 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora HELOÍSA DOS SANTOS BRASIL, matrícula nº 1524438, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 502 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor RAYLLEI MENDES BANDEIRA, matrícula nº 1523475, Assistente em Administração, lotado no Câmpus

Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 503 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora REGINA ELIZABETH FERREIRA FREITAS BALDUÍNO, matrícula nº 1540586, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 504 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor VALMIR SANTOS, matrícula nº 1656579, Assistente em Administração, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 505 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor EDVALDO ROSENO LIMA, matrícula nº 1524014, Assistente em Administração, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 506 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor RONIMAR TEIXEIRA DE MORAES, matrícula nº 1523069, Assistente em Administração, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 507 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais ao servidor MARCO TULLIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 1523481, Assistente em Administração, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 508 - Art. 1º - Autorizar, com fulcro no art. 3º, do Decreto-Lei 1.590/95, o cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias ininterruptas e carga horária de trinta horas semanais à servidora EMANUELE ERALDA PIMENTEL SANTOS, matrícula nº 1740644, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, tendo em vista exercer suas atividades na Biblioteca, onde os serviços exigem doze horas contínuas de atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. José Manoel Miranda de Oliveira, matrícula Nº. 1412823; Profª Rúbia Lúcia Oliveira, matrícula Nº. 1773361; e a Pedagoga Katya Lacerda Fernandes, matrícula Nº. 2524686.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº04, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria Nº199 de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Interno Nº27 de 13 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção de alunos da Universidade Federal do Tocantins - UFT ao Programa Santander de Mobilidade Regional obedecendo às condições constantes no Edital Nº. 10/2012, com as seguintes atribuições:

I. Analisar o preenchimento dos critérios de seleção dos candidatos, bem como a documentação exigida no Edital;

II. Selecionar os candidatos em ordem decrescente de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico;

III. Observar os critérios de desempate elencados no Edital no item 3.3;

IV. Verificar o atendimento a todos os itens do Edital Nº. 10/2012;

V. Publicar o resultado no site www.uft.edu.br e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. José Manoel Miranda de Oliveira, matrícula Nº. 1412823; Profª Rúbia Lúcia Oliveira, matrícula Nº. 1773361; e a Pedagoga Katya Lacerda Fernandes, matrícula Nº. 2524686.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº03, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pela Portaria Nº199 de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim Interno Nº27 de 13 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção de alunos da Universidade Federal do Tocantins - UFT ao Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, obedecendo às condições constantes no Edital Nº. 005/2012, com as seguintes atribuições:

I. Analisar o preenchimento dos critérios de seleção dos candidatos, bem como a documentação exigida no Edital;

II. Selecionar os candidatos em ordem decrescente de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico;

III. Observar os critérios de desempate elencados no Edital no item 3.3;

IV. Verificar o atendimento a todos os itens do Edital Nº. 005/2012;

V. Publicar o resultado no site www.uft.edu.br e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 18 de abril de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiceita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br